



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**

Portaria n.º 08/2024

Barrolândia-TO, 22 de fevereiro de 2024.

**“CONCEDE DIÁRIA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1/2 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para **Eldivan Machado Coelho** vereador nesta Casa de Leis, empreender viagem Palmas-TO, 22/02 de 2024, “Reunião com o governador do estado do Tocantins, sobre demandas do município”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEITON MARINHO DE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à meia diária que me foi concedida pela portaria supra à capital Palmas-TO, “Reunião com o governador do estado do Tocantins, sobre demandas do município”.

Barrolândia- TO, 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eldivan Machado Coelho**  
CPF: 649.163.751-49